



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Thaís de Souza Nogueira

Racismo no Brasil: origens e implicações sócio-históricas contemporâneas

Rio de Janeiro

2022

Thaís de Souza Nogueira

Racismo no Brasil: origens e implicações sócio-históricas contemporâneas

Monografia apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Gerência em Saúde.

Orientador: Marcello de Moura Coutinho.

Rio de Janeiro

2022

Dedico este projeto a minha bisa avó materna, Iracema dos Santos, uma mulher negra, que me ensinou enquanto sua passagem aqui na terra um pouco sobre essa ancestralidade. Bença, vó.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (FIOCRUZ) pela concessão da bolsa de pesquisa, no âmbito do Programa de Iniciação Científica (PIC) da EPSJV.

Agradeço ao meu orientador Marcello Coutinho, que esteve presente em todo meu projeto, auxiliando em cada etapa. Sou grata pela paciência e compreensão nas situações em que foi preciso, além da disponibilidade do mesmo em relação às minhas dúvidas.

Agradeço aos meus pais Luciana Pereira e Wagner André, e minha avó Irineia Pereira por trabalharem muito para que hoje eu possa estar tendo as oportunidades que tenho, além de estarem constantemente me mostrando os melhores caminhos para ser uma pessoa melhor a cada dia. Sou grata pela presença, e qualquer sucesso que venho a conceber devo a vocês.

*“500 anos de Brasil. E o
Brasil aqui nada mudou”
(Racionais MC’s).*

RESUMO

Os resquícios do contexto histórico escravocrata brasileiro mantiveram os obstáculos ao acesso do negro à Educação, segurança e justiça, saúde e qualidade de vida, inserção no mercado de trabalho assalariado e obtenção de renda. Entende-se que para os negros conquistarem efetivamente seus direitos é preciso muito mais do que esforço individual, em razão das desigualdades raciais. Ressalta-se que é necessário reconhecer o racismo nas relações sociais para inviabilizar sua “camuflagem”, bem como combater o discurso de ódio racial existente na sociedade brasileira. Para tanto, esse estudo pretendeu compreender o racismo, tendo como base, as suas origens no processo de escravização brasileiro. Objetivou-se, de modo geral, compreender as origens e implicações sócio-históricas contemporâneas do racismo e mais especificamente, o racismo estrutural; como as desigualdades históricas relativas ao afrodescendente ainda permanecem nos dias de hoje; e, o passado escravocrata brasileiro como justificativa do presente de exclusão social com corte racial. Acredita-se que seja fundamental haver uma mudança estrutural, assim o negro jovem e periférico poderá ter as mesmas condições que uma pessoa branca e, não haverá mais nenhum negro desvalorizado e excluído socialmente.

Palavras-chave: Racismo. Desigualdade Racial. Exclusão Social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
METODOLOGIA.....	13
CAPÍTULO 1 – RAÍZES DO RACISMO À BRASILEIRA.....	16
CAPÍTULO 2 – CORES DO RACISMO: FACES DA MESMA “MOEDA”.....	24
2.1 Branquitude, necropolítica e a questão da mulher negra.....	24
2.2 Colorismo: uma abordagem.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS.....	35

INTRODUÇÃO

Esse estudo despertou o interesse da autora, pois é preciso ter conhecimento sobre o nosso passado escravocrata para que assim seja possível compreender os resultados dos impactos históricos na inserção dos negros na sociedade brasileira contemporânea. Ressalta-se, que é necessário reconhecer o racismo nas relações sociais para inviabilizar a sua “camuflagem”, bem como combater o discurso de ódio racial existente na sociedade brasileira.

Acredita-se que seja fundamental haver uma mudança estrutural, assim o negro jovem e periférico poderá ter as mesmas condições que uma pessoa branca e, não haverá mais nenhum negro desvalorizado e excluído socialmente. Nesse sentido, o presente estudo pretende contribuir com trabalhos e pesquisas futuras, acerca da perspectiva sócio-histórica do racismo estrutural na sociedade brasileira.

A compreensão dos problemas sociais e raciais existentes pode ser capaz de influenciar uma mudança nas práticas sociais e na estrutura da sociedade. Contudo, uma parte da sociedade provavelmente irá reconhecer e a outra continuará negando o passado histórico, bem como as desigualdades socioeconômicas entre negros e brancos que persistem na contemporaneidade.

No que diz respeito à sociedade brasileira, Madeira e Gomes (2018) afirmam com base no último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 que,

[...] 92,4 milhões de pessoas se declararam de cor branca, representando 45,5% da população. O grupo de pessoas de cor parda representava 45% do total populacional. Outros 8,6% se declararam de cor preta (17,4 milhões de pessoas) e 1,8 milhão de pessoas (0,9%) declararam outra cor ou raça (indígena ou amarela). Para efeito de políticas públicas voltadas para igualdade racial, são considerados negros ou afrodescendentes os pretos e pardos. É fato que a população negra no Brasil é maioria e pesam sobre ela opressões, pois convive com as práticas discriminatórias cotidianamente. O fenômeno da “pardalização” se destaca na autoafirmação da população e apresenta o pardo como “coringa” para a indefinição (MADEIRA e GOMES, 2018, p.469).

E, conforme dados da editoria “Estatísticas Sociais”, extraídos do sítio da Agência IBGE Notícias é possível afirmar, que em 2018 houve mudanças nesse cenário racial. Isto é,

Em 2018, no Brasil, os pretos ou pardos passaram a ser 50,3% dos estudantes de ensino superior da rede pública, porém, como formavam a maioria da população (55,8%), permaneceram sub-representados. Além disso, entre a população preta ou parda de 18

a 24 anos que estudava, o percentual cursando ensino superior aumentou de 2016 (50,5%) para 2018 (55,6%), mas ainda ficou abaixo do percentual de brancos da mesma faixa etária (78,8%). Nesse mesmo período, o percentual de jovens de 18 a 24 anos pretos ou pardos com menos de 11 anos de estudo e que não frequentava escola caiu de 2016 (30,8%) para 2018 (28,8%). Esse indicador era de 17,4% entre os brancos, em 2018 (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2019).

Não obstante, o racismo pode se estender da subjetividade humana (preconceito racial), passando por uma série de práticas discriminatórias, a situações de violência em casos extremos, tais como os que ocorrem em favelas e periferias brasileiras cotidianamente por conta das forças de segurança pública.

As práticas de racismo partem da ideia de superioridade cultural, biológica e moral resultando em atitudes discriminatórias, cujos componentes seguem uma “hierarquia de raças”, na qual se acredita na inferioridade daqueles que se diferenciam por sua cor de pele e origem geográfica, em relação ao que é considerado padrão, ou seja, o padrão branco europeu (ariano).

A partir do Renascimento (séc. XVI), começou-se a classificar grupos étnicos na perspectiva racial, ou seja, de acordo com características genético-biológicas. É possível constatar que a questão racial nos períodos Colonial e Imperial do Brasil, acabou resultando em um quadro de racismo estrutural na contemporaneidade.

Isto porque, após a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, os ex-escravizados não obtiveram os recursos necessários para que pudessem ser verdadeiramente livres, a não ser continuarem servindo como “libertos”, com a diferença de que acreditavam estar ali por ser a única opção, o que consequentemente vem retardando a plena inserção dos negros na sociedade brasileira, fato agravado pela persistência de estigmas e por sua marginalização em relação aos processos de desenvolvimento educacional, social e econômico.

Como afirmam Paixão e outros colaboradores (2010), é possível entender o preconceito racial pela forma como indivíduo o comete, tendo como pressuposto, a ideia de superioridade, em consonância com os padrões historicamente inseridos na sociedade, com vistas a desigualar os indivíduos por conta de seus fenótipos considerados estruturalmente dessemelhantes, tais como:

[...] (cor da pele, tipos de cabelos, formas faciais e demais atributos visualmente identificáveis que denunciem, de alguma forma a origem familiar) ou culturais (língua falada, dialetos ou

sotaques, modo de trajar, religião, forma de organização da família, identidade territorial e dimensões a estas assemelhadas) (PAIXÃO et al., 2010, p.20).

Já a discriminação é resultado desses atos citados acima, considerados comuns, o que consiste em dar um tratamento diferenciado aos indivíduos considerados diferentes, por conta da “raça”, desigualdade socioeconômica, cultural, étnica, dentre outros aspectos.

É possível observar na História do Brasil, que sempre houve um mascaramento da desigualdade racial, em detrimento, de um efetivo enfrentamento, ou seja, políticas públicas, com destaque para as ações afirmativas, que estruturalmente possam modificar progressivamente as condições de vida da população negra, principalmente no que diz respeito ao acesso à educação de qualidade em todos os níveis, à inserção no mercado de trabalho formal de melhor qualificação e remuneração, bem como em postos de comando de *status* e prestígio, no conjunto da sociedade.

Com efeito, há vários episódios de menosprezo e desqualificação vivenciados por pretos e mestiços. E, com o passar do tempo é possível perceber que não foi dada a devida importância para as questões raciais. Embora diversos avanços significativos tenham sido alcançados, a desigualdade racial permaneceu, de certo modo, sendo negligenciada.

Todavia, esse cenário sociopolítico não impediu o surgimento de diversas formas de resistência cultural negra, como afirma Heringer (2002):

Durante os anos 60 e 70, a ditadura militar suprimiu muitas formas de liberdade intelectual e atividade política, dificultando a organização dos movimentos sociais e, entre eles, do movimento negro. Isto não impediu, porém que florescessem várias formas de resistência cultural negra, principalmente nos grandes centros urbanos (HERINGER, 2002, p.59).

Ainda segundo esta autora, no fim dos anos 1970 surgiu uma grande variedade de movimentos sociais, buscando a melhoria das condições de vida da população. Dentre esses, grupos conhecidos genericamente como Movimento Negro, iniciou a sua luta contra a discriminação racial. Percebeu-se então, que a discriminação racial e o racismo estrutural estão na raiz da formação da sociedade brasileira.

Vale ressaltar, o papel da Frente Negra Brasileira (FNB), criada há 86 anos, em 16 de setembro de 1931, na cidade de São Paulo. A FNB foi uma entidade negra no Brasil que visava conquistar posições para negros em todos os setores da sociedade brasileira. Essa

entidade se expandiu como grupos homônimos em vários estados, como no Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Espírito Santo e Bahia, proporcionando à população afrodescendente excluída e marginalizada, não apenas serviços sociais, mas meios de enfrentar e combater o preconceito racial.

Conforme Leite (2017), a FNB desenvolveu um significativo trabalho socioeducativo e cultural: escola; grupo musical e teatral; time de futebol; departamento jurídico; e, na área da saúde, prestou atendimento médico e odontológico. Havia também cursos de formação política, de artes e ofícios, além de ter sido responsável pela publicação do periódico “A Voz da Raça” (1933-1937).

Importante lembrar também, do Movimento Unificado Negro (MNU), um grupo de ativismo político, cultural e social de relevante trajetória no âmbito no movimento negro no Brasil (FAHS, 2019).

Entende-se que a desigualdade social é um traço marcante das relações sociais no Brasil, atingindo em maior grau, a população negra que sofre como afirmado anteriormente, os impactos resultantes do passado escravocrata.

Portanto, a desigualdade social está presente em cada fase da vida dos indivíduos vulnerabilizados, podendo ser identificada por meio de indicadores sociais, tais como, acesso à Educação, segurança e justiça, saúde e qualidade de vida, inserção no mercado de trabalho e obtenção de renda.

Cabe destacar, que mesmo sendo possível observar avanços em períodos mais recentes, ainda não foram superadas suficientemente as distâncias socioeconômicas entre pretos e brancos, o que reforça o racismo existente como afirma Heringer (2002), no trecho destacado abaixo.

O Brasil passou por um grande processo de mudanças ao longo dos últimos anos, no que diz respeito às relações sociais. A percepção do país como uma democracia racial é cada vez menos consensual, e hoje diferentes setores da sociedade têm sua agenda política cada vez mais marcada pelo debate sobre o racismo como um elemento constitutivo de nossa sociedade. Embora ainda esteja também presente a auto-imagem do Brasil como um país homogêneo e indiferenciado, encontra-se progressivamente maior abertura a experiências que procuram beneficiar grupos específicos, historicamente com menor oportunidades (HERINGER, 2002, p.64).

Em 2019, a autora do presente estudo e seu grupo de Eixo Práxis I realizaram entrevistas com moradores da comunidade de Manguinhos, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) local, tendo sido percebido que, o entendimento sobre “o que é saúde” muda conforme a posição acadêmica e profissional do usuário. Percebeu-se também, que os usuários das unidades de saúde visitadas de Manguinhos aparentavam estarem mais sujeitos à situação presenciada, que no momento, era a falta de médicos e insumos.

De todo modo, é importante salientar que são compreendidos os limites da proposta, por se tratar de uma iniciação científica, no âmbito do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em Saúde.

Objetivou-se, de forma geral, compreender as origens e implicações sócio-históricas do racismo no Brasil contemporâneo. E, mais especificamente, compreender o racismo estrutural no contexto brasileiro; entender como as complicações históricas ao afrodescendente ainda se tornam reais nos dias de hoje; e, o passado escravocrata brasileiro como justificativa do presente de exclusão social com corte racial.

A monografia está estruturada da seguinte forma: **Introdução**, na qual é apresentada de forma geral a temática do estudo; **Metodologia**, que traz uma discussão acerca do escopo adotado, bem como trabalha alguns dados quantitativos acerca do racismo no Brasil; **Capítulo 1 – Raízes do Racismo à Brasileira**, no qual é apresentado um contexto histórico da temática; **Capítulo 2 – Cores do Racismo: Faces da Mesma “Moeda”**, subdividido em **Branquitude, Necropolítica e a Questão da Mulher Negra** e **Colorismo: uma abordagem**, no qual são tratados temas centrais do estudo como branquitude, necropolítica, colorismo e a questão da mulher negra, fazendo um diálogo com a literatura a respeito; **Considerações Finais**, quando são amarradas as questões trabalhadas; e, **Referências**, onde é apresentada a bibliografia utilizada.

Diante do exposto, o presente estudo foi desenvolvido com base na seguinte questão norteadora: *“De forma as desigualdades raciais na contemporaneidade são influenciadas pelos processos de escravização e do período pós-abolicionista no Brasil?”*.

METODOLOGIA

O estudo se baseou na abordagem quanti-qualitativa e utilizou como estratégias de pesquisa, o levantamento bibliográfico, por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, tendo como referência os descritores: racismo; desigualdade racial; e, exclusão social. Também foi realizada a análise de reportagens, artigos, livros, entre outras publicações, referentes à compreensão das origens e implicações sócio-históricas do racismo estrutural no Brasil contemporâneo.

Para contemplar mais especificamente a dimensão quantitativa do estudo foram selecionados indicadores afins, produzidos e publicizados por instituições de referência como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Planejamento e Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e OXFAM Brasil, com destaque para os relacionados à escolaridade e ocupação / renda da população negra no Brasil. Entende-se que estes indicadores são marcadores sociais que poderão contribuir sensivelmente na explicitação das implicações sócio-históricas do processo de escravização dos negros, em relação ao racismo no Brasil na contemporaneidade.

Pretendeu-se também, no que diz respeito ao levantamento bibliográfico, estabelecer um diálogo teórico-conceitual sobre as temáticas do racismo estrutural, desigualdades raciais, branquitude e colorismo tratadas por autores como Antônio Sérgio Guimarães, Carlos Hasenbalg, Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Marcelo Paixão, Silvio Almeida, Sueli Carneiro e Lília Schwarcz.

Pode-se afirmar que é perceptível então, a permanência histórica da desigualdade racial na sociedade brasileira, e que, embora muitos considerem que tenhamos tido certo avanço nessa questão, os dados socioeconômicos apontam que o racismo estrutural permite apenas que as exceções confirmem a “regra”, mantendo viva a ideologia meritocrática.

Sendo assim são observadas iniquidades, no tocante à persistência dos chamados privilégios da branquitude - citada anteriormente -, em relação a pretos e “pardos”, como por exemplo, na renda média dos brancos ocupados no trabalho principal, sendo 93,3% superior à de pretos e “pardos”, de acordo com o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (2006).

Por outro lado, quando o assunto é taxa de indigência e pobreza de pretos e “pardos” (proporcionalmente), os indicadores são respectivamente 135% e 99,5% superiores aos dos

brancos, o que se inverte no número médio de anos de estudo de pretos e “pardos” e, na mortalidade infantil, pois os brancos têm indicadores simetricamente opostos.

A permanência do racismo estrutural brasileiro pode ser evidenciada ainda mais pelos dados relativos à pobreza do Relatório da Oxfam Brasil e DataFolha (2019). De acordo com este Relatório,

[...] a pobreza pesa mais se você for negro: 81% dos entrevistados concordam com a afirmação de que “pobres negros sofrem mais com a desigualdade no Brasil do que os pobres que são brancos”. Tal afirmação é corroborada por 80% dos brancos, 81% dos pardos e 85% dos pretos que foram entrevistados. Considerando somente a faixa de renda mais baixa da estratificação da pesquisa, de até um salário mínimo, a afirmação é corroborada por 82% dos entrevistados. (OXFAM BRASIL e DATAFOLHA, 2019, p.21).

Como afirmado anteriormente, embora as desigualdades de cor ou raça tenham apresentado certo avanço, com base nos indicadores apresentados é possível evidenciar os efeitos perversos do passado escravocrata brasileiro. Isto porque, pretos e “pardos” ocupam majoritariamente, as posições hierarquicamente inferiores, o que se reflete em quaisquer indicadores sociais adotados ao longo do tempo. Nesse sentido, segundo Paixão et al. (2010):

Comparando os indicadores dos pretos com o dos pardos, verifica-se que a diferença no rendimento médio do trabalho dos pretos era 18,5% inferior ao dos pardos; a taxa de analfabetismo era 3,4 pontos percentuais inferior; os anos médios de estudos era 0,1 ano superior; a proporção de pessoas abaixo da linha de indigência, 2,4 pontos percentuais inferior; a razão de mortalidade por homicídios, 15% inferior e o IDH, 0,8% inferior. Ao se observar aquele conjunto de indicadores, o que se pode ver é que os indicadores dos pretos e dos pardos apresentam grande proximidade entre si (PAIXÃO et al., 2010, p.26).

O autor supracitado segue em seu postulando afirmando que, ainda que exista um debate apontando uma melhor posição dos “pardos” perante os negros, por outro lado, há argumentos que apontam que pardos poderiam vir a ser especialmente discriminados no Brasil, até com uma intensidade maior do que as pessoas negras (PAIXÃO et al., op. cit.).

Uma referência importante para pensar a temática do estudo proposto foi o filme “Quanto vale ou é por quilo?”, de Sérgio Bianchi, o qual traz um contexto que pode ser considerado semelhante ao tema desse projeto, já que, o mesmo faz a analogia dos tempos de escravidão com a realidade presente na contemporaneidade, utilizando como exemplos atuais a

exploração da miséria através *marketing* social. Em dado momento, acontece uma cena em que uma das personagens demonstra preferência por pessoas “mais negras” para a filmagem de uma propaganda de captação de doações de uma entidade religiosa, pois as mesmas são vistas frequentemente de forma estigmatizada, o que traria maior “apelo emocional” para a campanha filantrópica de fachada.

No filme, há representação da própria discriminação racial, e como a mesma, embora muitos anos tenham se passado após a escravização, permanece presente na vida da pessoa preta, evidenciando que o período escravocrata é responsável pela persistência da discriminação racial no Brasil.

Sendo assim, o racismo estrutural que se faz presente nos descendentes dos pretos que foram escravizados, perpetua, em grande medida, a noção de “mercadoria”, de “seres sem alma” e de “criminosos”, fazendo com que o conjunto dos indicadores sociais sejam negativos em relação à população negra favelizada e periférica.

Diante do exposto, a análise pretendeu responder à seguinte questão norteadora: ***“De forma as desigualdades raciais na contemporaneidade são influenciadas pelos processos de escravização e do período pós-abolicionista no Brasil?”***.

CAPÍTULO 1 – RAÍZES DO RACISMO À BRASILEIRA

Entende-se que no que se diz respeito ao racismo, não se tratar apenas de uma dominação étnica, mas também ideológica e política, a qual não deve ser compreendida somente por questões científicas, pois estas partem do sentido da sujeição do indivíduo ao invés do entendimento antropológico.

Isto porque, se utilizou desse contexto para marcar o branco como quem possuía do “dom divino” e o “biológico” de governar os povos colonizados, em sua maioria negros, considerados “inferiores”, os quais pela influência da sujeição, eram quem deveria servir aos brancos (MOURA, 2020).

É possível afirmar, que o racismo significa uma espécie de “ponta pé ideológico” para o capitalismo, pois ainda nos apresenta na contemporaneidade, reflexos do passado de “superioridade” e privilégio dos brancos. Para tanto, basta observar os espaços que ainda são preenchidos em sua maioria pelo mesmo perfil herdado do período escravocrata, assim como os espaços de mão de obra precária que permanecem em sua maioria, ocupados por negros e mestiços.

As principais razões para o tráfico negreiro e o conseqüente processo de escravização ocorrido nas Américas, África, Ásia e Oceania têm a ver com as ambições políticas e expansionistas das nações colonizadoras, ou seja, do colonialismo europeu. Cabe destacar, que os colonizadores também se apropriaram de suas riquezas, aniquilando a sua cultura, hábitos, costumes, sistemas de crença e parentesco, isto é, do que foi produzido durante milênios (MOURA, op. cit.).

O retratado contexto histórico alimenta o “racismo ideológico”, servindo de justificativa para práticas de etnocídio, já que as nações colonizadoras se autoproclamaram as “raças eleitas”. Portanto, é relevante explicitar o sistema colonial e as suas conseqüências, como o extermínio das áreas invadidas, seus nativos e o tráfico negreiro, o que gerou um dos fatores da acumulação capitalista dos países europeus.

Os colonizadores se serviram do argumento científico (biológico), de que os nativos dos territórios colonizados não tinham direito aos mesmos por serem considerados “primitivos”. Vale ressaltar, que o atraso civilizatório dos africanos também teve uma justificativa DO Velho Testamento bíblico, a chamada “maldição de Cam”, filho de Noé que foi amaldiçoado por debochar de seu pai, herdando a terra de Canaã (“desgraçada”), a qual seria a África (MOURA, op. cit.).

Cabe destacar a respeito, a postulação de Moura (2020):

A teoria do pensamento pré-lógico desses povos, criada por L. Levy Bruhl, condenava-os a uma posição de dependência circular, porque eram atrasados em consequência de sua própria estrutura psicológica. Sendo refratários e impermeáveis à experiência e à razão e essencialmente religiosos (MOURA, 2020, p. 26).

Pode-se perceber então, que a questão racial não deve apenas ser compreendida se interpretada somente como um fator científico. Deve-se, partir da análise dos constituintes dessa esfera de dominação cultural, política e econômica, as reestruturando para espaços que incluam não apenas dominadores brancos como todo percurso histórico, mas a minoria injustiçada por esses.

Desse modo, o racismo estrutural como pontua o pensador Silvio Almeida¹, em seu livro a respeito, é uma realidade concreta e persistente, bastando observar o nosso percurso histórico até o momento presente. Isso se deve ao fato, de que em nossa conjuntura social, as pessoas cujo sua pele e demais traços fenotípicos remetem à “raça negra”, foram e continuam sendo, consideradas “inferiores”, “criminosos”, “imorais”, “violentos”, dentre outros qualificativos. E, conforme Hasenbalg (1996), a mão de obra negra não vem sendo valorizada, assim:

Mais de um século se passou depois da abolição da escravidão, e o trabalho manual continua a ser o lugar reservado para os afro-brasileiros. Em oposição ao que afirmaram as teorias sobre modernização, a estrutura de transição fornecida pelo rápido crescimento econômico nas últimas décadas não parece ter contribuído para diminuir de forma significativa a distância existente entre os grupos raciais presentes na população (HASENBALG, 1996, p.15).

Portanto, os negros ainda se concentram majoritariamente em trabalhos manuais, enquanto os brancos ocupam a maior parte dos altos cargos, pois dificilmente os negros conseguem superar as barreiras socioeconômicas. E, aqueles que com muito esforço pessoal, familiar e da rede de apoio social conseguem “sair da bolha”, acabam tendo que ser extremamente resilientes, já que, no mercado de trabalho, a inserção em um alto cargo vai muito além do desempenho individual.

¹ Advogado, filósofo, professor e autor do livro “Racismo Estrutural”.

Para compreender de forma mais ampla como o racismo no Brasil está interligado à questão do mercado de trabalho, bem como à renda serão destacados abaixo, respectivamente, dois trechos afins do Relatório Nós e as Desigualdades (2019), publicado pela OXFAM Brasil e Datafolha.

Quanto ao racismo e sua relação com renda no mercado de trabalho, houve oscilação positiva da percepção desta conexão entre 2017 e 2019, com a constituição de uma maioria que percebe o peso da raça na renda. Hoje, 52% dos brasileiros concordam com a afirmação de que “negros ganham menos no mercado de trabalho pelo fato de serem negros”, 45% dos respondentes discordam total ou parcialmente da afirmação. Em 2017, as concordâncias somavam 46% contra 50% de discordância. Estratificando a concordância para a pesquisa 2019, 52% das pessoas que se autodeclararam “pardas” acreditam que negros ganham menos por serem negros, o número sobe para 57% para os autodeclarados “pretos”, contra 50% de autodeclarados brancos (OXFAM BRASIL e DATAFOLHA, 2019, p.21).

Diretamente relacionado à renda, a cor da pele influencia a decisão de contratação por empresas de acordo com a percepção de 72% dos brasileiros. Dentre os autodeclarados pardos, a concordância é de 71%, e entre os pretos chega a 82%. Entre brancos, 69% dos respondentes declararam concordância total ou parcial com a afirmação. Também é bastante alta a percepção do racismo policial no Brasil: 81% da população acreditam que a cor da pele influencia a decisão de uma abordagem policial. Entre pardos, esse número também é de 81%, sendo muito maior entre pretos – 88%. Mesmo entre brancos, muito menos vitimados pela polícia¹¹, concordância é bastante alta, chegando a 79%. A justiça é mais dura com negros para 71%, percepção que aumenta para 72% dos entre os entrevistados pardos e para 76% no grupo de entrevistados pretos. Aqui reside uma diferença menor entre negros e brancos, 66% desses últimos concordando com a afirmação (OXFAM BRASIL e DATAFOLHA, 2019, p.23).

Pode-se afirmar que as desigualdades raciais consistem em diversos resquícios históricos também resultantes do regime escravocrata brasileiro. Após a abolição, os negros continuaram marginalizados em relação ao sistema socioeconômico (HERINGER, 2002). Isso porque, o Estado Brasileiro permaneceu sendo representado por líderes que permaneciam insatisfeitos com o fim da escravização, resultando em alguma medida na visão hegemônica de que os pretos representavam um atraso para o Brasil.

Por conseguinte, a crença dos brancos de que por suas características genéticas e morais, eram muito mais aptos e inteligentes foi sendo legitimada na sociedade brasileira, tendo sido influenciada por teorias racistas e eugênicas de pensadores, tais como Samuel Morton, Cesare Lombroso e Arthur de Gobineau. Levada a um patamar científico, seguiu sendo defendida por intelectuais e políticos, com destaque para Nina Rodrigues, Sylvio Romero e Euclides da Cunha, os quais compunham a Geração de 1870. A Geração de 1870 entendia que o Brasil estava “atrasado” do ponto de vista civilizatório por ter uma população negra e mestiça e, para conseguir “avançar”, precisava ser embranquecido.

Com efeito, o branco era visto como civilizado e responsável por “civilizar” outras “raças” consideradas “inferiores”, a partir do entendimento de que a miscigenação significaria um processo de abastardamento que impediria o “progresso” da sociedade brasileira.

Com base nas referidas teorias, grande parte da intelectualidade e da classe dominante na República Velha², sentiam-se completamente envergonhada por conta da herança genética africana e indígena, tendo começado a nutrir então, o desejo de embranquecer a população brasileira, por meio da “importação” de imigrantes europeus com recursos públicos, pois, também acreditava que possuíam uma mão de obra mais qualificada e adequada ao seu ideário de civilidade, modernidade e identidade nacional.

Vale ressaltar, que os europeus vindos para o Brasil durante as últimas décadas do século XIX e início do século XX, ocuparam majoritariamente os setores da indústria e agricultura. De acordo com Schwarcz (2012, p. 24): “Ainda que a liberdade conseguida pela Lei Áurea de 13 de maio de 1888 fosse negra, a igualdade pertencia exclusivamente aos brancos”.

Desse modo, o negro e o mestiço dificilmente conseguiriam igualar-se socialmente, ou seja, “O mundo da senzala” sempre esteve muito distante do “mundo da Casa-Grande”. E, para alcançar minimamente seus objetivos, os negros precisariam disfarçar seus traços de africanidade para ficarem mais parecidos com o homem branco, em razão de que este último sempre foi visto como símbolo de padrão de beleza e moralidade.

No período inaugurado pela Revolução de 30³, o intuito de modernizar herdado da passagem de Império à República, aliou-se ao de substituir as estruturas político-administrativas da República Velha. O referido período foi marcado por avanços importantes no campo dos

² Período compreendido entre 1889 e 1930, no qual vigorou o poder dos coronéis, o voto de cabresto e a “Política do Café com Leite”, também conhecida como “Política dos Governadores”.

³ Movimento político-militar que determinou o fim da Primeira República (1889-1930), tendo contado com a liderança de Getúlio Vargas.

direitos trabalhistas, vide o caso da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), mas também pela supressão de liberdades políticas e graves violações dos direitos humanos, assim como pelo desprezo quanto às questões raciais vivenciadas na época (MARTINS, 2004).

Ainda na década de 1930, “o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, gerou forte comoção no pensamento social brasileiro ao fazer o elogio aberto da miscigenação, da herança cultural africana e do que chamou de “gênio colonial português.” (MARTINS, op. cit., p.57). No clássico livro *Casa Grande & Senzala*⁴, Freyre criou uma visão idílica, quase paradisíaca, de uma sociedade escravista patriarcal, tendo sido responsável por um certo falseamento da escravidão, descrita como “benevolente” ou “cordial”.

O referido contexto constitui, de fato, para os críticos do pensamento freyriano, o “Mito da Democracia Racial” ou o “Dilema Racial Brasileiro”, como postula o sociólogo Florestan Fernandes. Desse modo, as desigualdades raciais e sociais permaneceram negligenciadas, mesmo tendo sido desnudadas por pensadores e pesquisadores nas décadas de 1950 e 1960. Como afirma Martins (2004):

Os governos populistas-desenvolvimentistas do interregno democrático 1945-1964 se preocuparam obsessivamente com a industrialização e o crescimento econômico. Com exceção das disparidades regionais, que mereceram alguma atenção, pouco se importaram com as iniquidades sociais, e muito menos com seu componente racial. A grande efervescência reformista-revolucionária do final desse período (governo João Goulart) moldou-se inteiramente por uma visão marxista da sociedade, baseada exclusivamente no modelo ortodoxo da luta de classes, sem nenhum espaço para considerações sobre gênero, raça, ou qualquer outra dimensão da desigualdade ou da justiça social. A ditadura militar (1964 até o final dos anos 80) era totalmente refratária ao tema da desigualdade e promovia ativamente o mito da democracia racial. Os líderes e as organizações negras eram vistos com suspeição e foram muitas vezes perseguidos como esquerdistas ou “subversivos”. A negação oficial do problema racial no Brasil atingiu seu ponto culminante, como anotamos acima, com a supressão do quesito sobre raça no Censo Demográfico de 1970. Aparentemente, o regime dos generais, tinha tanta convicção da “inocência” do Brasil nesta questão, que não teve nenhuma dificuldade em ratificar a Convenção 111 da OIT, a Convenção de 1960 da UNESCO contra a discriminação na educação, e a Convenção Geral das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Racismo (1966), ou mesmo

⁴ Por conta desse livro, publicado originalmente em 1933, Freyre passou a ser considerado um grande defensor da noção de “democracia racial”, termo que utilizou publicamente, apenas quando foi entrevistado pela revista *Veja*, na edição de 14 de abril de 1970.

em participar ativamente da condenação do Apartheid sul-africano nos fóruns internacionais e nas duas primeiras conferências mundiais contra o racismo (MARTINS, 2004, p.58).

Com base no que foi dito acima, apenas após os anos de 1980, teve início o processo de redemocratização, mais precisamente, na nova Constituição Federal de 1988 que começaram a ser levantadas questões raciais, como a “criação da comunidade negra” partindo dos novos governos estaduais democraticamente eleitos em São Paulo, no ano de 1984, o qual tinha o objetivo de monitorar, assim como combater a discriminação racial, divulgar a cultura afro-brasileira, promover (evasivamente) a inclusão e o progresso da população negra. Para Martins (2004),

Essas iniciativas foram importantes, na medida em que significaram uma mudança de atitude, mas geraram poucos resultados concretos. As agências tinham mandatos mal definidos, financiamento inadequado e nenhum acesso aos centros reais de decisão. Permaneceram, quase sem exceção, como “guetos negros” encravados na estrutura dos respectivos governos. A comemoração do centenário da abolição, em 1988, ensejou alguma mobilização sobre temas afro-brasileiros, e resultou na criação, pelo governo José Sarney, da Fundação Cultural Palmares (assim denominada em homenagem ao Quilombo dos Palmares, o maior episódio de resistência escrava da história do Brasil) e na proclamação de seu líder, Zumbi dos Palmares, como herói nacional. A Constituição de 1988, que substituiu as cartas outorgadas pelos militares, além de expressar, em seu preâmbulo, o “reconhecimento da nação pela contribuição cultural” dos afro-brasileiros, redefiniu os atos de racismo e de discriminação racial como crimes, ao invés de contravenções, como eram tipificados na legislação anterior (MARTINS, 2004, p.58).

A partir da década de 1930, principalmente por influência de Oliveira Vianna e Gilberto Freyre, outros intelectuais brasileiros foram em busca do debate sobre a criação de uma identidade nacional, dando a entender que o Brasil seria igualitário e que, os espaços de riqueza e prestígio estariam acessíveis a pessoas de todas as cores de pele.

Vale destacar, que a criação de uma identidade nacional reforçou a tentativa de mascarar o preconceito racial internamente e vender mundo a fora uma visão positiva e maquiada do Brasil, enquanto um país de harmonização racial e social, ou seja, de democracia racial.

Para corroborar este postulado Heringer (2002) afirma que no referido período, o Brasil iniciava a sua industrialização, sendo a ideia de democracia racial um valor importante para tentar invisibilizar as assimetrias sociais.

Embora tenham tido de grande importância para a concepção de desigualdade racial no Brasil para que haja modernização no país. É visível que ainda seja permanente na nossa sociedade um retrato de desvalorização da origem racial que o tornou um país mestiço no qual é identificado hoje. E, conforme assinala Guimarães (2002) em sua obra – “Classes, raças e democracia racial”:

A ideia de que o Brasil era uma sociedade sem “linha de cor”, ou seja, uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais ou a posições de prestígio, era já uma ideia bastante difundida no mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, bem antes do nascimento da sociologia. Tal ideia, no Brasil moderno, deu lugar à construção mítica de uma sociedade sem preconceito e discriminações raciais. Mais ainda: a escravidão mesma, cuja sobrevivência manchava a consciência de liberais como Nabuco, era tida pelos abolicionistas americanos, europeus e brasileiros como mais humana e suportável, no Brasil, justamente pela ausência dessa linha de cor (GUIMARÃES, 2002, p.139-140).

Constata-se ainda hoje esse mesmo discurso, sendo possível comprovar que a maioria dos altos cargos, bairros nobres, serviços de saúde e escolas de boa qualidade são ocupados por pessoas de pele branca. Esse discurso de que “não existe desigualdade social ou racismo no Brasil”, apenas demonstra que as desigualdades raciais são completamente ignoradas e que ainda convivemos com a marca do passado, sendo os negros ainda vistos como símbolo de atraso. Portanto, é possível questionar onde está a maioria dos negros, senão na mesma classe social?

A desigualdade entre brancos, pretos e pardos no Brasil pode ser trabalhada de diversas formas, seja pela linha de homicídios, renda salarial, educação, ocupação de espaços urbanizados, expectativa de vida profissional dentre outros. Existe certa distância entre eles dentro da nossa sociedade, que pode ser explicado por sua cor ou raça, perante todo decorrer da nossa construção social. Nesse sentido, Paixão et al. (2010) afirmam que:

Do total de estudantes secundaristas e egressos que fizeram o Enem em 2007, 60,2% dos estudantes brancos e 63,7% dos estudantes pretos & pardos declararam ter presenciado discriminação étnica, racial e de cor ao longo de suas vidas. No mesmo estudo, 24,1% dos pretos & pardos relataram eles mesmos já terem sofrido discriminação étnica, racial ou de cor ao longo de suas vidas (este percentual foi quase quatro vezes superior ao ocorrido entre os brancos – 6,6%) (PAIXÃO et al., 2010, p.22).

Na sociedade brasileira é comum esperar que jovens afrodescendentes se empenhem mais na vida acadêmica e ao trabalho, tendo em vista que, os mesmos, na maioria das vezes estão em uma posição inferior aos brancos, sem que haja políticas públicas efetivas pelas quais possam ser igualados. Retomando a ideia de democracia racial é importante refletir sobre o postulado de Madeira e Gomes (2018), os quais afirmam o seguinte:

A ideia de democracia racial, propagada como poderoso mito, funcionava como instrumento ideológico de controle social, acabando por legitimar a estrutura, que vigora até os dias atuais, de desigualdade, discriminação e opressões raciais, que tendem a serem explicadas dentro do âmbito pessoal (MADEIRA e GOMES, 2018, p.465).

Cabe destacar, que a ideia de democracia racial foi forjada pelo antropólogo Gilberto Freyre, tendo sido combatida pelo sociólogo Florestan Fernandes e seu colega e professor, Roger Bastide, os quais entendiam a democracia racial como um mito, tendo elaborado como crítica, o conceito de dilema racial brasileiro.

Segundo Heringer (2002), a Organização Mundial das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), financiou um extenso projeto sobre o Brasil relativo à “democracia racial”, projeto esse que foi frustrado ao identificarem um preconceito racial persistente no Brasil.

Embora o mundo tenha de certa forma, tido uma evolução, ainda assim, os negros são minoria em todos os quesitos de privilégios, mas continuam sendo a maioria em mortes e miséria. A cor da pele define claramente as chances de abordagem policial, bem como afeta o tratamento dado pela justiça e dificulta a vida de quem é pobre. Logo, os negros continuam sendo os principais alvos da violência, como foram durante os anos 1960 e 1970, durante a ditadura empresarial-militar.

CAPÍTULO 2 – CORES DO RACISMO: FACES DA MESMA “MOEDA”

2.1 Branquitude, necropolítica e a questão da mulher negra

Por meio da branquitude é possível identificar que as pessoas brancas são representativas do padrão universal de ser humano, ou seja, “ideal”. Assim, como continua a existir um sistema de privilégio de brancos, naturalizado em sociedades racistas é necessário reconhecê-lo como um legado racista do passado brasileiro, uma vez que no Brasil geralmente é considerada vergonhosa qualquer associação que não remeta ao padrão branco, ou seja, principalmente à cor negra.

Isso porque, o branco sempre foi considerado “superior cultural e biologicamente”, o que também gerou a tentativa de branqueamento da população brasileira, classificando “pardos” como brancos e pretos como “pardos”. Cabe destacar, que por meio da branquitude é transmitida a ideia de que o branco apenas por ser branco seria “superior” às demais etnias e, já contaria, a priori, com seus direitos garantidos socialmente, o que reflete inegavelmente, o lugar do branco como um lugar de vantagem estrutural, no âmbito das sociedades racistas (CARDOSO, 2011).

Embora a questão da branquitude no Brasil, no sentido de identidade branca, tenha sido sugerida por Gilberto Freyre em 1962, a mesma já estava presente anteriormente, de certo modo, na obra do sociólogo Guerreiro Ramos, o qual foi o primeiro a abordá-la, porém, fazendo o uso do termo “brancura”, abordando traços físicos e pele clara, enquanto características que classificam positivamente determinadas pessoas ou grupos (CARDOSO, op. cit.).

Com efeito, a questão das classes sociais (capitalismo) também se encontra presente nessa discussão, dado que, o branco não é necessariamente visto da mesma forma em qualquer espaço social, por exemplo, um jovem branco da periferia não se encontra representado e considerado absolutamente branco nos locais conceituados como “superiores”, como na Zona Sul do município do Rio de Janeiro, o que indica a existência de uma construção social de poder e força (CARDOSO, op. cit.).

Tendo em vista, que embora a população brasileira em geral tenha tido um avanço no nível de escolaridade, a população negra continua com um nível de escolaridade mais baixo. De acordo com dados extraídos da reportagem de Saldaña (2019) para o jornal Folha de São Paulo, “o panorama entre os negros é ainda pior: quase metade (44,2%) dos homens negros

dessa faixa etária não concluiu a etapa [primeiro segmento do Ensino Fundamental]”, assim como “Os recortes por cor de pele e gênero revelam outros abismos: 33% das meninas negras nessa idade não têm ensino médio, enquanto o índice é de 18,8% entre as brancas.”.

O abandono escolar também está muito presente na educação do país, seja por quantidade de reprovação ou a necessidade de emprego quando jovem. Nota-se, que essa conjuntura impacta de forma mais acentuada a população negra. Sendo assim, quando se nasce uma criança periférica, não se cresce geralmente acreditando na possibilidade de ser médico, advogado, engenheiro ou empresário. É bem provável que a expectativa seja quebrada ao longo de seu crescimento.

As condições de vida fazem acreditar que não se nasceu para os estudos, sendo que essas condições estão ligadas à falta ou ineficiência de políticas públicas em áreas pauperizadas, onde não é tão comum encontrar escolas públicas valorizadas, com ambientes de acesso à informação, ao conhecimento científico e cultural. Portanto, quando se cresce nessa realidade, as expectativas são restritas, pois a sociedade de forma geral, também não tem muitas expectativas em relação a pessoas das referidas áreas.

Não obstante, é fundamental abordar como pauta prioritária para que haja uma mudança democrática diante da diversidade étnico-racial brasileira, assuntos como raízes culturais africanas, no sentido de haver uma reflexão permanente a respeito. Ressalta-se que existem iniciativas pontuais e até mesmo um marco legal⁵, quanto à obrigatoriedade de trabalhar conteúdos afins na Educação Básica, mas que se mostram ainda insuficientes e/ou ignoradas, não gerando um efeito imediato na mudança de práticas racistas.

No tocante à saúde, é possível afirmar, que é principalmente ligada à qualidade de vida, ou seja, a um conceito ampliado de saúde, no qual saúde não é entendida apenas como ausência de doença.

Com efeito, para que um indivíduo tenha saúde, é necessário ter condições alimentares, sanitárias, acesso a um sistema de saúde, educação, lazer, trabalho, transporte, dentre outros diversos fatores que interferem na saúde, seja física ou mental. As desigualdades dentre essas condições citadas, podem gerar uma expectativa menor de vida (MS e MPAS, 1986).

E, para entender melhor a inserção do negro é necessário observar que a maior parte da população negra reside em áreas pauperizadas, o que influencia muito na sua qualidade de

⁵ Trata-se das Leis Federais nº 10.639, de janeiro de 2003, a qual tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileiras na Educação Básica; e, nº 11.645, de 10 de março de 2008 que tornou obrigatório o ensino da cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

vida. Sendo assim, podemos pensar como a Atenção Primária de Saúde impacta nesses territórios.

Não obstante, é considerável ressaltar a falta de acesso à informação nesses ambientes, mesmo que, os dados revelem que a maioria das mães adolescentes tem poucos anos de escolaridade, é negra e vive nas regiões economicamente menos desenvolvidas no país. É possível enxergar, que existe um acesso limitado de informações como a importância de usos de métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros diversos aspectos que geram desigualdade social, inclusive no campo da saúde.

Embora o tempo tenha passado em relação ao período escravocrata, houve poucas mudanças estruturais nas condições de vida da população negra, a qual vive de certo modo como seus ancestrais.

Vive-se um círculo vicioso, os pais não têm acesso a uma renda mínima para o básico da educação e saúde, fazendo com que muitos jovens queiram fugir desse círculo, buscando o caminho do crime. E mesmo sem serem criminosos, os negros ainda sofrem com uma visão preconceituosa e discriminatória, a qual em última instância é responsável pelo extermínio da população negra favelizada e periférica.

O processo de construção social dos brancos, a qual tem como resultado a branquitude é socialmente considerada “normal”, fazendo como afirmado anteriormente, que seja naturalizada a condição privilegiada dos brancos.

Diferentemente dos negros, as pessoas brancas podem passar por situações de sofrimento em diversas dimensões da vida, mas nunca por serem pessoas de pele clara. Assim, a questão fundamental para que seja compreensível, o entendimento do racismo como estrutural, diz respeito às relações sociais com implicações distintas para indivíduos com fenótipos diferentes.

Em sociedades em que houve processos de escravização de pessoas negras, a violência contra, principalmente, jovens periféricos, é naturalizada, mesmo com indicadores vinculados à segurança pública que demonstram um crescimento progressivo de operações policiais, inclusive, durante a pandemia da COVID-19 em territórios favelizados e periferias, onde moram em sua maioria, populações negras e mestiças.

Constata-se, a partir do relatado anteriormente, o conceito de “necropolítica”, desenvolvido por Achille Mbembe⁶. Para Mbembe (2020), o poder social e político determinam como algumas pessoas devem viver e como outras devem morrer, por meio da distribuição desigual do sistema capitalista, que distribui diferentes tipos de oportunidades para diferentes grupos. Por um lado, essa política influencia na vida daqueles que se encontram já em posição de privilégio, como a classe alta, branca. E, por outro lado, a sua atuação nos grupos de baixa renda, negros, de favela, atua de forma completamente diferente, ao invés de instrumentalizar suas vidas, a necropolítica realiza a destruição de corpos, não somente deixando morrer, mas fazendo morrer.

Ainda segundo o referido autor, o problema estrutural desses grupos pauperizados se refere à falta de investimento do Estado nos territórios favelizados, além da constante busca da realização de operação em favelas para a busca do fim da “guerra às drogas”, que cotidianamente resulta nas mortes de jovens negros, por influência da segurança pública que deveria em tese, os proteger.

Com efeito, o Estado adota para as favelas das grandes cidades brasileiras, a política do extermínio, o chamado uso legítimo da força, a “política da morte”, tornando a favela seu maior “inimigo”, a ser exterminado. Nesses lugares subalternizados existe uma “licença para matar”, que não se encontra nos espaços considerados de elite, portanto, brancos hegemonicamente. Essa “licença” possui endereço e cor bem definidos.

O papel do Estado constitucionalmente é o de garantir a vida e cuidar de sua população, porém, percebe-se que, na prática, principalmente os negros pobres e periféricos não terão garantia de atenção e cuidado em saúde, mas serão vítimas de um Estado, cujo papel real é efetivar a necropolítica.

Apesar de encontrarmos essas características nos tempos atuais, a exclusão se encontrava presente em outros momentos da História, como no período escravocrata brasileiro, em que a necropolítica exerceu seu papel, tal como na contemporaneidade. Nesse sentido, Brasil (2021), em reportagem para o Portal de Notícias G1, afirma que:

Nos últimos 15 anos, ações da polícia no Estado do Rio causaram 4,7 vezes mais mortes de pessoas negras e pardas do que brancas. Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado do Rio mostram ainda que os negros e pardos representam 72% de todos

⁶ Filósofo negro, historiador, teórico político e professor universitário camaronense, o qual publicou entre outros livros – “Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte”.

os óbitos causados por intervenção de agentes do Estado nesse período. (Brasil, 2021).

Constata-se, portanto, que o fantasma da escravidão e da colônia se situa presente na sociedade, ainda orientando fortemente a política governamental. O único aspecto que difere o corpo escravizado e explorado é a falsificação da liberdade. Os corpos negros permanecem sendo tratados como moeda de troca e objeto, e obviamente excluídos socialmente.

A elite branca não deseja de forma alguma, a ascensão dos negros, pois são fundamentais para a acumulação de capital. Desse modo, o rompimento da lógica do racismo construída para a inclusão do negro, sendo nas escolas, universidades, mercado de trabalho, nunca foi de interesse real da classe burguesa, já que a mesma quer que os negros permaneçam onde sempre estiveram, para que ela também possa estar sempre, unicamente, usufruindo de seus privilégios históricos.

Com efeito, o racismo é parte da lógica capitalista e um projeto de Estado que sempre existiu no Brasil, tendo a escravização como essencial para sua reprodução. O discurso de inclusão racial não é sustentado na prática, pois nunca houve revolução diante desse cenário. O que ocorreu foram adaptações da sociedade colonial, e o trabalho escravo foi uma anomalia no “capitalismo colonial”, já que as colônias necessitavam do uso intensivo de mão de obra. Diante dessa necessidade estrutural, a solução foi a escravização de corpos negros sequestrados de África, refletindo de forma prática no Brasil contemporâneo.

Destacam-se ainda, questões relativas ao encarceramento em massa, à discriminação racial observada em lugares públicos, como: shoppings; hotéis; lojas etc. Contraditoriamente, os negros são a maior parte da população brasileira, mas os espaços de maior influência de poder e privilégios são ocupados por pessoas consideradas brancas. Portanto, a criminalização das pessoas negras está diretamente ligada a condicionantes sócio-históricos de discriminação racial, refletida também em todo o sistema judicial brasileiro, como por exemplo, em questões relativas ao porte ou tráfico de drogas.

Em concordância, Isadora Brandão, do Núcleo de Diversidade e Igualdade Racial, da Defensoria Pública de São Paulo, no trecho destacado abaixo, da entrevista concedida a Domenici e Barcelos (2019) – “Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendidas”, avalia que: “Mesmo o fato do acusado ser negro ou branco não constar explicitamente como um dado para fundamentar uma decisão judicial, o que a gente percebe

olhando os dados é que há uma criminalização maior dos negros” (BRANDÃO apud DOMENICI e BARCELOS, 2019).

Além disso, o tipo de droga ilícita que está portando também influencia no julgamento, pois o sistema judicial entende algumas drogas ilícitas como “menos pesadas”, definição claramente construída, a partir da visão de um determinado grupo social. Como por exemplo, a cocaína é uma droga mais elitista, já a maconha e o crack, consideradas mais usadas por pessoas negras são vistas como “mais pesadas” e com maior alcance aos grupos mais pobres. Este cenário social pode estar ligado ao fato de que embora o crack e a cocaína sejam derivados da mesma planta, a produção do primeiro é mais barata e, produzida clandestinamente, tendo em sua composição algumas substâncias tóxicas. Isto é, o uso, porte ou tráfico de substâncias ilícitas na sociedade brasileira é “julgado” (avaliado), conforme a cor da pele. Para Dalsasso (2014),

Crack e cocaína, tanto um quanto o outro, são drogas com o mesmo princípio ativo capaz de alterar o funcionamento do corpo como um todo. Ambas são derivadas de uma planta chamada “coca”, porém existe uma grande diferença entre elas em função da forma como são preparadas e como são administradas” (DALSASSO, 2014).

Por sua vez, Silvio de Almeida, em entrevista concedida à Gabriela Priolli (2020), em seu canal no Youtube, afirmou que o processo econômico também é um fator onde os não brancos sofrem uma continuidade do processo de exclusão, esclarecendo que essa concepção, a partir da ideia de que, após toda crise econômica, o (neo)fascismo renasce, fazendo com que candidatos sejam eleitos ou retomem o seu protagonismo político pelo ódio, pois não têm condições de oferecer nada além daquilo que os levou ao poder. E isso se repete desde os tempos modernos até à contemporaneidade, sendo que nesse retrato social, o não branco sempre foi visto como “inimigo interno” ou pertencente às chamadas “classes perigosas”.

A política, a economia e a subjetividade constituem o que podemos chamar de estrutural, como um exemplo há o sistema tributário, o qual tem como base em sua pirâmide, as mulheres negras, ou seja, reafirmando as condições de extrema desigualdade social, o que é agravado pelo fato de receberem em média, os menores salários, na comparação com os homens brancos e negros. Assim, as mesmas pessoas que não recebem “bons salários”, se encontram em lugares socioeconômicos de baixo prestígio, têm conseqüentemente uma condição de vida mais precária e estão mais expostas a situações de violência.

Não obstante, a frase – “*Quem prospera troca facilmente de carro.*”, reproduzida pelo historiador Joel Rufino no livro – “Escritos de uma vida”, de Sueli Carneiro, pode ser utilizada para representar a distinção entre gênero e raça. Diante dessa construção, é consideravelmente visível a definição da mulher branca como um objeto de “ostentação social”, também para o homem negro, pois ao ter relacionamento com uma poderá significar socialmente, a libertação de sua condição social, fazendo com que possa se igualar ao homem branco na estética social (CARNEIRO, 2019).

Tal fenômeno se deve à idealização da identidade branca como um processo, no qual a aproximação com o outro se dá por um desejo à sua semelhança, podendo reproduzir, tanto imagens que aproximem de características positivas, quanto causar afastamento por características negativas. Entende-se que essa pode ser de certa maneira, a representação da apropriação sexual da mulher branca pelo homem negro na contemporaneidade (CARNEIRO, op. cit.).

Sendo assim, ainda que o homem negro pobre e periférico conquiste fama, por exemplo, a sua provável impotência social, política e econômica estará presente. Diante disso, a presença individual do homem negro ficará fragilizada, pois está sob o total controle de poder do homem branco.

O poder patriarcal, determinado pela supremacia do homem branco está sendo exercido há séculos, tendo obrigado o homem negro a assistir o estupro de suas mulheres pelos colonizadores brancos, por exemplo. E no Brasil, em muitos casos, é a mulher negra que sustenta a família com o seu trabalho, o que acaba enfraquecendo um dos pilares da ideologia patriarcal, dificultado em grande medida, o negro exercer o papel de provedor da família por estar desempregado ou no trabalho informal.

É possível afirmar, que a ambição em ter relacionamento com mulheres brancas pode-se tratar de uma “revanche histórica”, pois o estupro de mulheres seria o momento de consolidação da vitória de um grupo de homens sobre o outro, como postula Joel Rufino. Talvez, em sua ânsia de ascensão social, o negro almeje ser como o branco para poder ter relacionamento afetivo-sexual com uma mulher branca (CARNEIRO, op. cit.).

Diante disso, pode-se reconhecer a mulher branca como símbolo de poder, já que ela tem capacidade do resgate da humilhação secular, dando aos homens negros, prestígio social por conta de seu significado de brancura para a sociedade.

Por outro lado, há a chamada solidão da mulher negra, a qual é representada frequentemente de forma sexualizada. Isso se deve à sua desqualificação na sociedade, inclusive esteticamente, enquanto as mulheres brancas constituem o ideal do estereótipo feminino (CARNEIRO, 2019).

Em oposição à idealização da mulher branca, a mulher negra é vista como “fácil”, um “objeto” que qualquer um poderia ter. Esse quadro tem como responsável original o estupro colonial, o qual foi responsável, em grande medida, pela mestiçagem, bem como pela desvalorização da mulher negra na sociedade brasileira. Aliás, a mulher negra ainda era culpabilizada por não conseguir resistir à violência do estupro, o que criou, de certo modo, uma espécie de rivalidade entre homens negros e brancos e, entre mulheres negras e brancas (CANEIRO, op. cit.).

O cinismo machista e o racista fizeram surgir a ideia de que a mulher negra tenha enfrentado o assédio sexual de forma prazerosa, assim como seria frequente a sua infidelidade, por não conseguir resgatar socialmente a si mesma e ao seu homem negro.

Nesse contexto é que os homens negros e brancos se encontram cúmplices, ambos se sentem no direito de oprimir, inferiorizar, discriminar e desumanizar todas as mulheres, vistas como “objetos” e sendo diferentemente valoradas, sendo as brancas como “objeto de luxo” e emancipação social, e as negras, “objetos de segunda categoria”, disponíveis a “baixo custo”, sem a opção de apagar as marcas deixadas na História, deixando-as apenas à reprodução dessas marcas, representando apenas um “papel de uso”, perante a vingança histórica.

2.2 Colorismo: uma abordagem

A existência do colorismo serve para evidenciar a discriminação pela cor de pele, existente em países que sofreram com o período de escravidão e com a colonização europeia. Mesmo que o racismo aborde a discriminação nas diferentes origens étnicas, o colorismo traz a exclusão social daqueles que possuem tons de pele mais escuro, o que os tornavam inferiores aqueles que possuíam a pele clara, os brancos, e serviam como conteúdo para justificar as situações de relações sociais de homens e mulheres no período escravocrata e pós-abolicionista (SILVA, 2017).

Essa teoria nada científica serviu durante muito tempo a favor da ideologia racial da época, contribuindo para a ainda presente exclusão social do negro na nossa sociedade contemporânea, de tão bem estruturada a construção do negro como inferior durante séculos, os resquícios permanecem influenciando na discriminação social daqueles que, inclusive, possuem a pele preta ou traços de origem a mesma (SILVA, 2017).

O Brasil é um país miscigenado, devido à invasão dos europeus que trouxeram africanos em embarcações, os escravizando assim como feito com os povos indígenas que antes habitavam. Assim foi formada uma mistura de povos em um só território, um encontro que resultou em violência e opressão, e que resultou em consequências políticas, como também no encontro de raças devido à exploração sexual dos brancos europeus sobre negros e indígenas.

Essas práticas influenciaram diversidade de tons de pele e características, perceptíveis na contemporaneidade. Com isso, ainda que o indivíduo possua reconhecimento como negro ou afrodescendente o colorismo veste a ideia de que quanto mais retinta for a pele preta, conseqüentemente mais exclusão social irá sofrer, ou seja, a tonalidade de pele irá dizer como será tratado diante a sociedade, dificultando seu acesso a serviços que lhes são de direito, independente de origem racial, entendendo que no Brasil a identidade racial é individual (SILVA, op. cit.).

Durante principalmente o período pós-abolicionista, onde o branco europeu adquiria do status de poder no Brasil, era uma problemática considerar os negros como cidadãos e assim inseri-los na nova construção de uma identidade nacional, pois isso significava, naquela época, uma ameaça para ele.

Porém, devido ao fruto de violência, opressão social e sexual na qual sobreviveram durante séculos, existia uma grande massa de negros em condições de miséria, que invadiam o Brasil no intuito de ocupar espaços e relações, assim fortalecendo ainda mais as relações inter-raciais. Ou seja, uma elite na qual a construção social se pensava branca, obteve sua maior ameaça realizada, a pluralidade racial.

Assim, tendo em vista que, as misturas raciais se intensificaram nesta época e a opressão sexual de brancos europeus com negros e indígenas já se encontrava presente desde o período colonizador, se deu início ao processo de mestiçagem, o que assustava, pois se acreditava que a mistura de raças poderia degenerar as raças puras, criando uma sociedade mestiça, que continha como maior implicação à parte na qual os indivíduos apresentavam

em suas características a origem negra ou afrodescendente, pois na época, as teorias racistas identificavam como afirmado anteriormente, o negro como “inferior”, logo, caso o avanço da mestiçagem permanecesse, contínua, implicaria nas características da “raça pura” (branca), implicando também no próprio desenvolvimento da sociedade brasileira, assim, considerando os mestiços pouco desenvolvidos (SILVA, 2017).

Após todo esse processo, uma vez criada à mestiçagem, os brancos partiram da ideia de quanto mais claro este mestiço for, mais aceito e valorizado será, e a inserção deles na sociedade se tornou um ato político, já que, eles realizavam a inserção do negro mais claro com o intuito de estimular o branqueamento da população, e a ausência dos negros de cor indisfarçável.

Na sociedade atual, é visível o quanto a cor de pele influencia no bem-estar social, e de fato, quanto mais retinta ela se apresentar, mais implicações aquele que a contém irá presenciar conforme sua vida ou cotidiano. Porém, embora sem nenhum despeito de nenhum compromisso com a verdade, as teorias racistas do passado se encontram explícitas na atualidade, e isso implica também ao mestiço, que apesar da diferença na intensidade na discriminação comparada ao retinto, esse também irá sofrer, de certa forma, devido ao aspecto de fenótipos que o associam a descendência africana como: cabelo, nariz arredondado, dentre outros (SILVA, op. cit.).

Apesar disso, a sua pele mais clara traz certo privilégio perante os retintos, com isso adquiriu um pouco da tolerância diante a discriminação, sendo mais aceitável aos olhos do branco conservador. Então, o negro de pele clara será identificado como negro pela sociedade racista, isso significa que ele não poderá desfrutar dos mesmos recursos que uma pessoa branca, porém, aos olhos da branquitude, ela será mais “aceitável” e “tolerável”, e isso é uma concepção muito importante para o colorismo, pois a pessoa negra como dita é tolerada, mas não aceita. E a aceitação desse processo de maquiagem da pessoa negra provoca a camuflagem do racismo na nossa sociedade (SILVA, op. cit.).

Essa tolerância por sua vez, acaba trazendo rivalidade entre os negros de pele escura e pele clara, surgindo o sentimento de injustiça para os mais retintos, que intensificam a ideia de que os negros que possuem a pele mais clara não seriam negros, devido à “tolerância” da branquitude, o que também levam a esses negros de pele clara a duvidarem de sua negritude (SILVA, op. cit.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa tem como objetivo concluir que sim, o racismo contemporâneo no Brasil parte das complicações históricas do país. Nota-se a influência do período escravocrata e pós-abolicionista nessa conjuntura racista atual, que além de retardar a evolução natural do negro, enfatizaram o mesmo como inferior diante a raça “pura”, os brancos. Entretanto a ideia dos eugenistas além de purificar a “raça brasileira” era também de apagar as contribuições da cultura do afrodescendente, os deixando sem nada.

Deste modo o afrodescendente carrega como herança histórica a discriminação racial, e como consequência o cenário brasileiro do preto é de muita pobreza, violência, assédio moral e físico, falta de oportunidade, seja ocupação trabalhista ou na educação.

E de fato, esse contexto permanece sendo de interesse para o Estado e as classes brancas, pois do mesmo modo que foi utilizada a mão de obra barata do negro no período escravocrata de forma racista para fins de interesses do desenvolvimento de pequena parte da população, no presente visualizamos essa mesma situação, porém de forma maquiada pela sociedade, que ao invés de constatar o racismo como um problema político e estrutural, o conceituam como um problema do passado, enquanto, na verdade, caminhamos de volta para a Casa Grande.

É possível notar o lugar do negro na sociedade como uma posição inferior aos demais, e que para o crescimento desse seja de favorecimento é necessária uma condição de vida que a maioria não adquire, e nenhum poder público tem interesse em oferecer a não ser que seja de péssima qualidade, e sem uma estrutura adequada para seu desenvolvimento individual não é possível alcançar os privilégios sociais. Portanto, o lugar de subalternização permanece sendo preenchido por negros, assim como a pobreza, que como apontada pelos números, tem cor e ela é preta.

Pode-se dizer o quanto o processo histórico brasileiro de racialização influencia na posição social da população negra, pois ao observarmos nosso contexto social, é possível entender o negro como maioria em situações de desprivilegio, como pobreza, desemprego, saúde precária e falta de atenção básica.

Além do mais, as periferias são preenchidas por pessoas negras, em sua maioria, o que traz mais um contratempo, a criminalização do negro favelado, pois todos que se encaixam nesse conceito são automaticamente vistos como “bandidos”, levando-os a casos de violência extrema, e até a morte, tudo por conta do estereótipo que tornou o negro suspeito criminal.

Adiante, é perceptível o quanto o afrodescendente está exposto a situações de exclusão e precariedade quando comparamos as relações sociais, isso é muito bem representado no trecho da música “Eu”, cantada pelo cantor Djonga, em que ele cita: “Sou preto no Brasil, qualquer mal pra mim é pouco”, sendo possível evidenciar o quanto o negro sofre, somente por ser negro.

Em conclusão, é completamente necessário afirmar a importância de um olhar para a História referente ao processo social da população negra no Brasil, pois apenas se compreende esse cenário repleto de empecilhos, quando entendemos a raiz e a estrutura dele, podendo comprovar a posição inferior do negro na nossa sociedade racista contemporânea.

Como visto em toda a monografia, a cor de pele de um indivíduo realmente influencia em sua aprovação social, como por exemplo, a branquitude é uma herança do privilégio branco, enquanto o negro conta geralmente, como dito anteriormente, com a discriminação racial.

Nota-se também que, conforme mais retinta for à tonalidade da pele negra, mais discriminação o indivíduo sofrerá, e isso tem como base as teoria raciais e eugênicas que partia da concepção de que quanto mais claro for, no caso mestiço, mais valorizado socialmente esse indivíduo será. O que virou um ato político para estimular o branqueamento da população, assim excluindo a população negra de cor indisfarçável.

É completamente necessário ressaltar o estupro colonial como responsável pela mestiçagem no Brasil, uma vez que os colonizadores violentavam sexualmente as mulheres negras escravas.

As relações entre as raças também são influenciadas pelo contexto histórico, principalmente pelo estupro colonial, que fez com que a mulher se tornasse, na visão do patriarcado, fácil, ou um “objeto”, apresentada de forma sexualizada, sendo desqualificada na sociedade, inclusive esteticamente.

Além de serem culpabilizadas como infiéis pelo cinismo machista e racista, que alegavam que elas teriam enfrentado o assédio sexual vivido de forma prazerosa. Enquanto as mulheres brancas continuam sendo um estereótipo feminino e um pilar da moralidade e conquista para homens brancos e negros.

Por fim, com esse estudo é possível identificar o quanto o negro é considerado “inferior” em diversas dimensões da vida em sociedade, devido ao seu processo de desenvolvimento de identidade, que por sua vez, foi fraudado em todo contexto pela colonização branca.

Por fim, é observado que é preciso o entendimento desse processo para que os mesmos erros não continuem sendo cometidos, com o objetivo de que o negro não permaneça servindo, e sim prospere, para que assim seja possível uma estrutura social, na qual a população preta possa ter condições efetivas de ser estudada e bem-sucedida.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. *Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece (Editoria – Estatísticas Sociais)*. Publicado em: 13 nov. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BIANCHI, S. *Quanto vale ou é por quilo?* Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ACfdCYbyfI0&t=4340s>>. Acesso em: 18 dez. 2020.

BRASIL, F. *Pessoas negras e pardas morreram 4,7 vezes mais do que brancas em ações da polícia no RJ nos últimos 15 anos*. Publicado em: 20 nov. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/11/20/pessoas-negras-e-pardas-morreram-47-vezes-mais-do-que-brancas-em-acoes-da-policia-no-rj-nos-ultimos-15-anos.ghtml>>. Acesso em: 04 mar. 2022.

CARDOSO, L. O Branco-Objeto: o Movimento Negro situando a branquitude. *Instrumento: R. Est. Pesq. Educ.*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, jan.-jun., 2011, p.82-93.

CARNEIRO, S. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

DOMENICI, T.; BARCELOS. I. *Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendidas*. Publicado em: 07 jun. 2019. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/negros-sao-mais-condenados-por-traffic-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 20 set. 2021.

DALSASSO, A. M. *Qual a diferença entre Crack e Cocaína?* Publicado em: 24 mai. 2014. Disponível em: <<https://www.sulinfoco.com.br/qual-a-diferenca-entre-crack-e-cocaina/>>. Acesso em: 20 set. 2021.

FAHS, C. S. *Como surgiu o movimento negro?* Publicado em: 20 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/movimento-negro/>>. Acesso em: 09 fev. 2021.

GUIMARÃES, A. S. A. *Classes, raças e democracia racial*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo: Ed. 34, 2002.

HASENBALG, C. *Os números da Cor*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 1996.

HERINGER, R. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol.18 (suppl.), 2002, p.57-65.

LEITE, C. R. da C. *A Frente Negra Brasileira*. Publicado em: 18 dez. 2017. Disponível em: <<https://coletiva.net/artigos/a-frente-negra-brasileira,233019.jhtml?amp=1>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

MADEIRA, Z. e GOMES, D. D. de O. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n.133, set./dez., 2018, p.463-479.

MARTINS, R. B. *Desigualdades raciais e políticas de inclusão social: um sumário da experiência brasileira recente*. Santiago do Chile: División de Desarrollo Social (CEPAL)/ Naciones Unidas, 2004.

MBEMBE, A. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. São Paulo: n-1 Edições, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (MS/MPAS). *Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde*. Brasília: MS/MPAS, 1986.

MOURA, C. *Racismo e Luta de Classes no Brasil – Textos Escolhidos de Clóvis Moura*. Brasil: Terra Sem Amos, 2020.

OXFAM BRASIL/DATAFOLHA. *Relatório Nós e as Desigualdades (Pesquisa OXFAM Brasil/DATAFOLHA – Percepções sobre Desigualdades no Brasil)*. São Paulo: OXFAM BRASIL/DATAFOLHA, 2019.

PAIXÃO, M.; ROSSETO, I.; MONTOVANELE, F.; CARVANO, L. M. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010 – Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça*. Rio de Janeiro: LAESER / IE/ UFRJ – Garamond, 2010.

PRIOLI, G. *Tudo o que você precisa saber sobre racismo - Aula com Silvio Almeida!* Publicado em: 06 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=DNocOkcBgbE>>. Acesso em: 20 set. 2021.

SALDAÑA, P. *4 em cada 10 jovens negros não terminaram o ensino médio*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/09/4-em-cada-10-jovens-negros-nao-terminaram-o-ensino-medio.shtml>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

SCHWARCZ, L. M. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, T. M. G. S e. O colorismo e suas bases históricas discriminatórias. *Revista Direito UNIFACS – Debate Virtual*, n. 201, p. 11-19, 2017.